



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 038 /14

Processo Administrativo n.º 13/10/57220

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEI Prof.º. Hilário Pereira Magro Jr.

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI PROF.º. HILÁRIO PEREIRA MAGRO JR.**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.924.474/0001-80, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livre de qualquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 24 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	Not. HP Pavilion 4G 500GB	01	1.699,00



SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais) conforme se depreende das informações, à fl. 24 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO


5.1. O bem ora doado será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinado à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08/10/2014

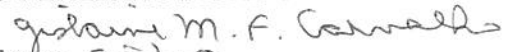

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação


Gislaine M. F. Carvalho
DIRETOR EDUCACIONAL
MAT 108.035.0 RG 17.500.957-0


Julio Antonio Moreto
Diretor do Departamento Pedagógico
Responsável pela Secretaria Municipal de Educação
Matr. 92854-2

CAIXA ESCOLAR DA EMEI PROFº. HILÁRIO PEREIRA MAGRO JR.

Representante Legal: 
RG nº 17.500.957-0
CPF nº 068.544468-64